



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAETANO POLESELLO
Estrada Buarque de Macedo . SN . Bairro Rio Branco . Nova Prata . RS
54 3242 9705 | 54 3242 8270
escola.caetano@novaprata.rs.gov.br
Doc. Criação 2343 – Data: 18/03/1947
Doc. Desig. 2468/99 – Data: 01/12/1999
Port. Reorg. 14181 – Data: 08/06/1982

ANEXO I
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - 2021

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino : ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAETANO POLESELLO	
CNPJ: 89.986.269/0001-00	
Cidade: NOVA PRATA - RS	
Telefone: 54 3242 9705 – 54 3242 8270	
E-mail: escola.caetano@novaprata.rs.gov.br direcao.caetano@novaprata.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: 16ª	Contato da CRE: 54 3451 2900 54 3455 0500
Contato Vigilância Municipal: 54 3242-9914	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	

(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (17) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
--	---

Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre
Rede/Gestão: Rede: (1) Privada (2) Pública Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Marinês Petrykowski da Silva
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 54 9 9601 1886
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: marinespetry08@gmail.com

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Marinês Petrykowski da Silva	Diretora	marinespetry08@gmail.com	54 9 9601 1886
2	Roberto Dall Agnol	Vice-Diretor	betonp@yahoo.com.br	54 9 9966 2692
3	Juliana Brusamarello Crestani	Coordenadora Pedagógica	juliana.brusamarello@hotmail.com	54 9 9683 6617
4	Verani Fátima Brito De Togni	Servente	verani123detogni@gmail.com	54 9 9696 5766
5				

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- (1) Creche
- (2) Pré-escola
- (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (4) Anos finais do Ensino Fundamental
- (5) Ensino Médio
- (6) Profissional Técnica de Nível Médio
- (7) Educação de Jovens e Adultos
- (8) Educação Profissional e Tecnológica
- (9) Educação Especial
- (10) Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
18	Professores	22 horas
4	Professores	44 horas
3	Serventes	44 horas
2	Estagiário CIEE	20 horas

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	237
2	Turmas	13

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche			
2	Pré-escola	20	21	13:20 às 17:20
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	14	22	07:30 às 11:30 (5º ano) 13:20 às 17:20 (1º ao 4º ano)
4	Anos finais do Ensino Fundamental	13	24	07:30 às 11:50
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			

9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	8
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	2
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	1
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	1
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	1
6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	1
8	Cantina	() Sim (X) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	1 COZINHA 1 DESPENSA 1 ÁREA DE SERVIÇO 1 SECRETARIA 1 SALA DE DIREÇÃO 1 SALA DE COORDENAÇÃO
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	1 GINÁSIO

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	Não preencher
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1	Não preencher			
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica":

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção da escola	x		Convite das pessoas para compor o COE-E Local Registro em ata	-
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E Local	X		Através de reunião com os membros do COE-E Local	-
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		COE-E Local			Através de informativos contendo as instruções com todas as medidas de prevenção adotadas pela escola.	Cartazes Folders Mídias virtuais
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		COE-E Local			Através de informativos contendo as instruções com as medidas necessárias para evitar o contágio em casa e no trajeto até a escola	Cartazes Folders Mídias virtuais
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Secretaria da Escola			Contatar os pais ou responsáveis para realizar a atualização de contatos	Telefone Watts Visita domiciliar com Assistente Social do CM, quando os pais não forem contatados de outra forma.

Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE-E Local			Colocar placas informativas e sinalização para indicar sentidos e fluxos nos diferentes ambientes Usar fitas de isolamento onde necessário. Orientar a comunidade escolar sobre essas medidas.	Confecção de placas. Fitas para sinalização. Informativo para a comunidade escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Direção da Escola			Reunião online. Reunião presencial somente com número reduzido de pessoas e em salas amplas. Uso de EPIs.	Acesso a internet. Equipamentos eletrônicos. Sala ampla. EPIs
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção da Escola			Emissão de ordem de serviço.	–
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Direção da Escola			Emissão de ordem de serviço.	–
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção da Escola			Emissão de ordem de serviço.	–
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Direção da Escola			Professores e funcionários seguem as orientações da legislação municipal.	–
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		COE-E Local			Elaborar relatório das ações adotadas inclusive com fotos.	Computador. Material de expediente.

Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		COE-E Local		x	Distribuição de jalecos para serem usados no ambiente de trabalho e retirados na saída da escola, armazenados em sacolas plásticas para posterior higienização em casa.	Jalecos Sacos plásticos. Lista de controle de entrega de jalecos com assinatura.
As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		COE-E Local			Elaboração cartazes (informativo e ilustrativo) para serem afixados nos diferentes locais de circulação da escola. Informar a comunidade escolar de todas as medidas adotadas.	Cartazes Folders
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Mantenedora	X		Entrega de 2 (duas) máscaras para cada trabalhador.	Máscaras Lista de controle de entrega das máscaras com assinatura.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		COE-E Local Professores			Orientar os alunos, em diferentes momentos e espaços, sobre todas as medidas que devem ser adotadas de acordo com o protocolo.	Cartazes. Folders. Vídeos explicativos. Orientações com profissionais da saúde.
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		COE-E Local			Realizar orientações e fiscalizar em tempo integral o uso de máscaras. Disponibilizar uma máscara para cada aluno.	Lista de controle de entrega das máscaras com assinatura.

<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.</p>		<p>COE-E Local/ Secretaria da Saúde</p>			<p>Realizar curso de formação. Elaborar manual de boas práticas.</p>	<p>Material impresso. Vídeos explicativos.</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.</p>		<p>COE-E Local Professores Funcionários</p>			<p>Disponibilizar álcool gel em todos os ambientes. Facilitar o acesso a lavatórios e disponibilizar sabonete líquido e sabão. Realizar orientações constantes. Afixar cartazes educativos com as orientações.</p>	<p>Álcool gel. Sabonete líquido. Cartazes educativos.</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo</p>		<p>COE-E Local</p>			<p>Solicitar que os alunos e trabalhadores providenciem lenços individuais.</p>	<p>Papel higiênico. Lixeiras.</p>

Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		COE-E Local/ Professores			Elaborar manual de boas práticas. Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	Material impresso
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		COE-E Local/ Professores			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	Álcool gel Material impresso
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		COE-E Local/ Professores			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	–
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.		COE-E Local/ Professores			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	–
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		COE-E Local/ Professores			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	–
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		COE Local/ Professores/ Funcionárias			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	–
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas, etc		COE-E Local/ Professores			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	–
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.		COE-E Local/ Professores			Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	–
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-Pedagógicas.		COE-E Local/ Professores/ Atendentes.			Reorganizar os espaços de atividades utilizados pelos alunos	–

Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE-E Local			Identificar a capacidade de cada espaço para calcular a capacidade de ocupação.	-
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos.	x					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	x					-
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.		COE-E Local/ Professores/Atendentes			Destinar Monitores, Atendentes de Creche e Estagiários para acompanhar as crianças em tempo integral.	-
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		COE-E Local/ Professores/Atendentes			Realizar orientações e acompanhamento constantes.	Luvas Sabonete Toalha de papel
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		COE-E Local Setor de limpeza			Realizar a higienização conforme orientações.	Material de limpeza.

Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		COE-E Local Setor de limpeza			Realizar a higienização conforme orientações.	Borifcadores. Álcool gel ou solução adequada para limpeza. Panos para higienização.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		COE-E Local Setor de limpeza. Professores. Atendentes.			Realizar a higienização conforme orientações. Manter a limpeza constante dos pisos em espaços em que as crianças utilizam o chão para atividades.	–
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		COE-E Local Professores. Atendentes.			Utilização de propés nas turmas de berçário. Troca de calçados nas turmas maiores. Uso de tapete sanitizante em todas as entradas para higienizar os calçados.	Tapete sanitizante. Propés. Calçados para troca.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		COE-E Local Setor de limpeza. Professores. Atendentes.			Realizar a limpeza permanentemente.	Álcool Solução. Pano

Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.		COE-E Local Setor de limpeza. Professores. Atendentes.			Disponibilizar borifador com solução para higienização. Separar os materiais que já estão higienizados dos que não estão higienizados em caixas distintas.	Borifador. Álcool Panos Caixas
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil Higienização.		Professores. Atendentes.			Separar previamente os materiais que podem dos que não podem ser utilizados.	-
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		Professores. Atendentes.			Eliminar o lençol de baixo. Embralar roupa de cama e travesseiros individualmente.	Sacos plásticos
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades Pedagógicas.		Mantenedora/ Escola			Evitar o uso de materiais coletivos.	-
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Mantenedora/ Escola			Adquirir equipamentos de higiene necessários	Dispenser com álcool. Lixeira
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Mantenedora/ Escola			Disponibilizar álcool gel em todos os ambientes da escola.	Álcool gel. Solução Dispenser
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		Mantenedora/ Escola			Disponibilizar kit em todos os banheiros	Sabonete líquido Toalha Solução

Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente Higienizados.		COE-E Local / Direção			Desativar os bebedouros. Orientar os alunos para que tragam recipiente individualizado com água.	-
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.					Orientar para que os ambientes permaneçam abertos	-
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado.					Realizar a limpeza dos filtros regularmente.	Limpeza dos filtros.

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		COE-E Local			Calcular a capacidade de ocupação de cada espaço de acordo com as medidas indicadas. Observar a capacidade de acordo com a bandeira.	Medição dos espaços.
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		COE-E Local			Realizar o revezamento de alunos observando a capacidade de cada sala e do refeitório (metade da turma em cada semana).	-
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local			Realizar a reorganização dos espaços físicos da sala de acordo com a capacidade.	

Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local			A partir do estudo realizado, afixar cartazes com a capacidade de ocupação de cada espaço.	Cartaz
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes Coletivos.		COE-E Local			Demarcar com fitas de sinalização, cartazes, de acordo com o protocolo.	Fitas Cartazes
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.		COE-E Local			Realizar a sinalização e afixar cartazes de orientação.	Fitas Cartazes
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros.		COE-E Local Direção			Realizar o revezamento para ocupação dos espaços	–
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.		Direção			Organizar o escalonamento considerando a realidade de cada escola. Divulgar e orientar antes de iniciar o revezamento.	–
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		COE-E Local Direção			Deixar pessoas na porta de entrada da escola, responsáveis para realizar o controle.	–

Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE-E Local Direção da Escola			Organizar o fluxo de pessoas para evitar aglomerações.	–
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		COE-E Local Direção da Escola			Desenvolver trabalho de orientação, conscientização e monitoramento.	–
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		COE-E Local Direção da Escola			Comprovar que é do grupo de risco, através de atestado.	–
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus.		COE-E Local Direção da Escola			Designar pessoa responsável para aferir a temperatura de TODOS que acessam a escola.	Termômetro digital infravermelho.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		COE-E Local Direção da Escola			Organizar fluxograma em parceria com a Secretaria de Saúde .	–
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE-E Local/ Direção da Escola			Realizar a orientação para todos. Enviar orientações por escrito.	Material impresso. Mídia

Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E Local/ Direção da Escola			Cada escola deverá disponibilizar e adequar um espaço específico para realizar o atendimento.	–
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE-E Local/ Direção da Escola			Organizar fluxograma em parceria com a Secretaria de Saúde	–
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE-E Local/ Direção da Escola			Organizar fluxograma em parceria com a Secretaria de Saúde	–
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		COE-E Local/ Direção da Escola			Realizar a higienização adequada.	Material de limpeza.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.		COE-E Local/ Direção da Escola			Conduzir a pessoa para a sala de isolamento para tomar as medidas necessárias.	–
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE-E Local/ Direção da Escola			Articular com a Secretaria da Saúde (contato permanente).	–
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.		COE-E Local/ Direção da Escola			Articular com a Secretaria da Saúde. Manter planilha de controle para monitorar o retorno dos alunos e funcionários .	Planilha

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se foro caso, etc.)		COE-E Local			Elaborar planilha para realizar atualizações constantes.	–
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e Abandono escolar		COE-E Local			Aguardar a liberação médica. Conatar com a família. Acionar o serviço de Assistente Social do CM, quando necessário.	–
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE-E Local			Monitorar constantemente através de planilha. Acionar o serviço de Assistente Social do CM, quando necessário	–
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Mantenedora			Adequar o quadro de funcionários de acordo com o satestados.	–

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Nãose aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19		COE-E Local			Seguir orientações do Setor de Nutrição.	–
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE-E Local/ Equipe Diretiva			Realizar revezamento de acordo com a capacidade do local.	–
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		COE-E Local/ Equipe Diretiva			Calcular a ocupação dos espaços a partir das medidas do mesmo.	–
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Equipe Diretiva			Readequar o espaço e disposição das mesas.	–
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Mantenedora/ Setor de Nutrição			Seguir cardápio organizado pelo seror de nutrição.	–

Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.		COE-E Local/ Equipe Diretiva			Realizar a higienização adequada dos utensílios.	Produtos de limpeza.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		COE-E Local/ Equipe Diretiva			Servir as refeições em porções individualizadas (prato pronto).	–
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE-E Local/ Equipe Diretiva			Realizar orientações e fiscalização permanente.	–
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		COE-E Local/ Equipe Diretiva			Não utilizar toalhas de tecido nas mesas.	–

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Limitação nos acessos ao prédio escolar	Limitar o acesso ao prédio a duas entradas principais, oferecendo dessa forma tapetes higienizadores, álcool gel e medição de temperatura.	Tapete higienizador Álcool em Gel 70% Termômetro digital infravermelho.	COE-E Local
2				
3				
4				
5				

TABELA 1 – DIMENSÕES DOS ESPAÇOS

Sala	Área	Área Disponível
Sala 1 Laboratório	43,50 m ²	37,70 m ²
Sala 2 M: 6º ano T: 3º Ano	43,50 m ²	37,70 m ²
Sala 3 M: 7º ano T: 2º ano	43,50 m ²	37,70 m ²

Sala 4 M: 5º ano T: 4º ano	43,50 m ²	37,70 m ²
Sala 5 T: Pré A	39,65 m ²	33,75 m ²
Sala 6 M: 6º ano T: Pré B	39,65 m ²	33,75 m ²
Sala 7 M: 9º ano T: 1º ano	43,50 m ²	37,70 m ²
Sala 8 M: 8º ano T: 2º ano	43,50 m ²	37,70 m ²
Direção	11,20 m ²	8 m ²
Coordenação	10,24 m ²	7,04 m ²
Secretaria	17,28 m ²	14,08 m ²
Sala dos Professores	21,44 m ²	12 m ²
Biblioteca	39,44 m ²	10,64 m ²
Refeitório	51,04 m ²	48 m ²
Corredor Salas	53,98 m ²	53,98 m ²
Corredor Setores	24,06 m ²	24,06 m ²
Hall de Entrada	28,05 m ²	28,05 m ²

Marinês Petrykowski da Silva

Roberto Dall Agnol

Juliana Brusamarello Crestani

Verani Fátima Brito De Togni